



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**Misericórdia Nossa Senhora dos Milagres
de Oliveira de Frades**

Demonstrações Financeiras

Ano 2020



4	Alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	18
5	Ativos fixos tangíveis.....	19
5.1	Divulgações sobre ativos fixos tangíveis	19
5.2	Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas.....	20
6	Outros investimentos financeiros.....	20
7	Inventários.....	20
7.1	Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e formula de custeio usada	20
7.2	Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas.....	21
7.3	Quantia de inventários reconhecida como gasto durante o período	21
8	Créditos a receber	21
9	Estado e outros entes públicos	22
10	Diferimentos.....	22
11	Outros ativos correntes.....	23
12	Caixa e Depósitos Bancários	24
13	Fundos Patrimoniais	24
14	Provisões.....	25
15	Fornecedores.....	25
16	Financiamentos obtidos	25
17	Outros passivos correntes	26
18	Prestação de serviços	26
19	Subsídios, doações e legados a exploração	27
20	Fornecimentos e serviços externos (FSE)	28
21	Gastos com pessoal	28
22	Outros rendimentos	29
23	Outros gastos.....	29
24	Juros e rendimentos similares obtidos.....	30
25	Juros e gastos similares suportados.....	30
26	Acontecimentos após a data do balanço.....	30
26.1	Autorização para emissão	30
26.2	Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço	30
26.3	Passivos contingentes	30
27	Aplicação do resultado Líquido	31
28	Divulgações exigidas por diplomas legais	31
29	Outras informações	31
30	Termo de responsabilidade	31



BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RUBRICAS	Notas	Valores em Euros	
		Datas	
		31-12-2020	31-12-2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	3 819 559,97	3 811 076,74
Outros investimentos financeiros	6	19 779,65	15 547,83
		3 839 339,62	3 826 624,57
Ativo corrente			
Inventários	7	27 340,30	19 742,05
Créditos a receber	8	260 759,21	297 925,01
Estado e outros entes públicos	9	10 490,78	6 543,87
Outros ativos correntes	11	635 448,19	418 603,73
Diferimentos	10	9 886,13	9 392,16
Caixa e depósitos bancários	12	577 735,73	753 466,33
		1 521 660,34	1 505 673,15
Total do ativo		5 360 999,96	5 332 297,72
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Resultados transitados	13	2 093 828,23	2 132 451,57
Ajustamentos / Outras variações no fundos patrimoniais	13	2 203 933,95	2 242 277,23
Resultado líquido do período		(206 014,14)	(38 623,34)
Total dos fundos patrimoniais		4 091 748,04	4 336 105,46
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	14	1 000,00	-
		1 000,00	-
Passivo corrente			
Fornecedores	15	103 325,99	73 070,34
Estado e outros entes públicos	9	53 864,94	51 923,72
Financiamentos obtidos	16	114 576,36	163 939,42
Outros passivos correntes	17	461 567,67	439 493,69
Diferimentos	10	534 916,96	267 765,09
		1 268 251,92	996 192,26
Total do passivo		1 269 251,92	996 192,26
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		5 360 999,96	5 332 297,72

A Mesa Administrativa

O Contabilista Certificado

(António Manuel da Silva Cabrita Grade - Provedor)

(António Luís Marques Pereira - C.C. n.º 13.374)

(Arménio Manuel Castanheira Maia Mabaia - Vice-Provedor)

(Ricardo José Figueirinhas Teles Dias - Tesoureiro)

(Maria Jovita Gonçalves Valente Ferraz Carvalho - Secretária)

(Arlete Maria Silva Ribeiro - Vogal)

(António Manuel Lopes Tavares - Vogal)

(Fernando Martinho Pereira de Almeida - Vogal)

Fernando Almeida



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Rubricas de rendimentos e gastos	Notas	Valores em Euros	
		Ano 2020	Ano 2019
Vendas e serviços prestados	18	1 280 823,05	1 313 200,93
Subsídios, doações e legados à exploração	19	1 697 773,54	1 684 445,92
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	7	(211 861,16)	(215 501,50)
Fornecimentos e serviços externos	20	(887 597,74)	(845 469,84)
Gastos com pessoal	21	(1 973 337,62)	(1 963 390,86)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	8	(41 329,89)	-
Provisões (aumentos/reduções)	14	(1 000,00)	-
Outros rendimentos	22	131 373,08	148 922,53
Outros gastos	23	(33 957,37)	(4 888,18)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(39 114,11)	117 319,00
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(176 408,50)	(156 048,38)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(215 522,61)	(38 729,38)
Juros e rendimentos similares obtidos	24	10 511,32	705,75
Juros e gastos similares suportados	25	(1 002,85)	(599,71)
Resultado líquido do período		(206 014,14)	(38 623,34)

A Mesa Administrativa

(António Manuel da Silva Cabrita Grade - Provedor)

(Arménio Manuel Castanheira Maia Nabais - Vice-Provedor)

(Ricardo José Figueirinhas Teles Dias - Tesoureiro)

(Maria Jovita Gonçalves Valente Ferraz Carvalho – Secretária)

(Arlete Maria Silva Ribeiro - Vogal)

(António Manuel Lopes Tavares - Vogal)

(Fernando Martinho Pereira de Almeida - Vogal)

O Contabilista Certificado

(António Luís Marques Pereira - C.C. n.º 13.374)



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO ANO 2020

Descrição	Fundos Patrimoniais - 2020			Valores em Euros
	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020	2 132 451,57	2 242 277,23	(38 623,34)	4 336 105,46
ALTERAÇÕES NO PERÍODO				
Aplicação de Resultados	(38 623,34)	-	38 623,34	-
Subsídios ao Investimentos	-	(33 646,68)	-	(33 646,68)
POPH - medida 6.12 - Edifício	-	(7 068,39)	-	(7 068,39)
POPH - medida 6.12 - Equipamentos	-	(3 547,30)	-	(3 547,30)
PIDDAC	-	(10 466,81)	-	(10 466,81)
Saúde XXI -FEDER	-	(8 024,63)	-	(8 024,63)
POEFDS	-	(4 539,55)	-	(4 539,55)
Doações de Imobilizado	-	(4 696,60)	-	(4 696,60)
	(38 623,34)	(38 343,28)	38 623,34	(38 343,28)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			(206 014,14)	(206 014,14)
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2020	2 093 828,23	2 203 933,95	(206 014,14)	4 091 748,04

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO ANO 2019

Descrição	Fundos Patrimoniais - 2019			Valores em Euros
	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019	2 309 260,89	2 214 718,87	(176 809,32)	4 347 170,44
ALTERAÇÕES NO PERÍODO				
Aplicação de Resultados	(176 809,32)	-	176 809,32	-
Subsídios ao Investimentos	-	(33 646,68)	-	(33 646,68)
POPH - medida 6.12 - Edifício	-	(7 068,39)	-	(7 068,39)
POPH - medida 6.12 - Equipamentos	-	(3 547,30)	-	(3 547,30)
PIDDAC	-	(10 466,81)	-	(10 466,81)
Saúde XXI -FEDER	-	(8 024,63)	-	(8 024,63)
POEFDS	-	(4 539,55)	-	(4 539,55)
Doações de Imobilizado	-	61 205,04	-	61 205,04
	(176 809,32)	27 558,36	176 809,32	27 558,36
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			(38 623,34)	(38 623,34)
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2019	2 132 451,57	2 242 277,23	(38 623,34)	4 336 105,46

A Mesa Administrativa

(António Manuel da Silva Cabrita Grade - Provedor)

(Arménia Manuel Castanheira Maia Nabais - Vice-Provedor)

(Ricardo José Figueirinhas Teles Dias - Tesoureiro)

(Maria Jovita Gonçalves Valente Ferraz Carvalho - Secretária)

(Arlete Maria Silva Ribeiro - Vogal)

(António Manuel Lopes Tavares - Vogal)

(Fernando Martinho Pereira de Almeida - Vogal)

Fernando Almeida

O Contabilista Certificado

(António Luís Marques Pereira - C.C. n.º 13.374)



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RUBRICAS	Valores em Euros	
	Ano	
	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	1 408 032,04	1 294 344,56
Pagamentos a fornecedores	(1 076 801,50)	(1 006 818,06)
Pagamentos ao pessoal	(1 953 030,75)	(1 976 592,26)
Caixa gerada pelas operações	(1 621 800,21)	(1 689 065,76)
Outros recebimentos/pagamentos	1 575 388,00	1 706 658,75
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(46 412,21)	17 592,99
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(233 071,73)	(66 174,63)
Ativos intangíveis	(4 231,82)	-
Investimentos financeiros	-	(3 756,21)
Outros Ativos	-	(200 000,00)
	(237 303,55)	(269 930,84)
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	78 250,00	20 300,00
Investimentos financeiros	-	320 000,00
Outros Ativos	20 226,69	-
Juros e rendimentos similares	10 511,32	389,49
	108 988,01	340 689,49
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(128 315,54)	70 758,65
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	-	10 000,00
	-	10 000,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-	(20 000,00)
Juros e gastos similares	(1 002,85)	-
	(1 002,85)	(20 000,00)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(1 002,85)	(10 000,00)
Variação de caixa e seus equivalentes	(1)+(2)+(3)	78 351,64
Caixa e seus equivalentes no início do período	753 466,33	675 114,69
Caixa e seus equivalentes no fim do período	577 735,73	753 466,33

A Mesa Administrativa

O Contabilista Certificado

(António Manuel da Silva Cabrita Grade - Provedor)

(António Luís Marques Pereira - C.C. n.º 13.374)

(Arménio Manuel Castanheira Maia Nabais - Vice-Provedor)

(Ricardo José Figueirinhas Teles Dias - Tesoureiro)

(Maria Jovita Gonçalves Valente Ferraz Carvalho - Secretária)

(Arlete Maria Silva Ribeiro - Vogal)

(António Manuel Lopes Tavares - Vogal)

(Fernando Martinho Pereira de Almeida - Vogal)

Fernando Almeida



ANEXO

1 Identificação da entidade e período de relato

1.1 Designação da entidade

A Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades (*Doravante designada por Entidade ou Instituição*) com o NIF 501 155 490 foi fundada em 1930.

Trata-se de uma Instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social, sendo uma associação de fiéis, constituída na ordem jurídica canónica, com o objetivo de satisfazer carências sociais e praticar atos de culto católico, de harmonia com o seu espírito tradicional informado pelos princípios da doutrina e moral cristão.

A Instituição foi constituída, por tempo ilimitado, tem a sua sede social na Vila de Oliveira de Frades, e exerce a sua ação no Concelho de Oliveira de Frades, podendo estabelecer delegações em outras zonas do mesmo Concelho ou Distrito.

No campo social a Instituição exerce a sua ação através da prática das catorze obras da Misericórdia e exerce atividades nas seguintes valências:

- Creches;
- Jardim-de-infância;
- Cantina social;
- Lares;
- Centros de dia;
- Apoio domiciliário;
- Unidade de Cuidados Continuados de Média e Longa Duração;
- Tratamentos de fisioterapia;
- Unidade de Cuidados de Saúde (*Consultas de especialidades*);
- CLDS 4G (*Contratos Locais de Desenvolvimento Social – 4 Geração*)
- POAPMC (*Projeto Operacional Apoio a Pessoas Mais Carenciadas*).

O "financiamento" dos gastos inerentes às suas valências provêm de subsídios, doações e legados, atribuídos por instituições públicas e particulares e ainda pelas receitas dos utentes que frequentam das diferentes valências, quando aplicável.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Indicação do referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística - Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF – ESNL), regulado pelos seguintes diplomas legais:



- Decreto-Lei n.º 158 / 2009, de 13 julho (Aprova o SNC) - inclui a Declaração de Retificação n.º 67 – B / 2009, de 11 de setembro, as alterações resultantes da Lei n.º 20 / 2010, de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36 -A / 2011, de 9 de março, do Decreto-Lei n.º 98 / 2015, de 2 de junho, que a república, e o Decreto-Lei n.º 192 / 2015, de 11 de setembro;
- Modelos das Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 220 / 2015, de 24 de julho) - inclui as alterações introduzidas pela declaração de retificação n.º 41-B / 2015, de 21 de setembro;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (Aviso n.º 8259 / 2015, e 29 de julho) - inclui a declaração de retificação n.º 916 / 2015, de 19 de outubro.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da entidade, sempre que a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF – ESNL) não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou de relato financeiro de transações ou situações, e a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a supressão dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada as:

- a) NCRF e Normas interpretativas (NI);
- b) Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606 / 2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
- c) Normas internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC- IFRIC.

Exceto quanto ao que for especificamente estabelecido nesta norma (NCRF – ESNL), são aqui acolhidos os conceitos, definições e procedimentos contabilísticos de aceitação generalizada em Portugal, tal como enunciados no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), tendo como base de referência a correspondente Estrutura Conceptual. Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem às constantes das NCRF, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no Artigo n.º 4º da Portaria n.º 220 / 2015, de 24 de julho, designadamente;

- O Balanço, modelo ESNL;
- A Demonstração dos resultados por naturezas, modelo ESNL;
- A Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais;
- A Demonstração de fluxos de caixa, modelo ESNL;
- O Anexo, modelo ESNL.

2.2 **Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo**



em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Nos anos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem por em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

As quantias relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2019, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as ESNL.

3 Políticas contabilísticas

3.1 Ativos fixos tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O gasto de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer gastos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade. Os gastos subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens começando quando os bens estejam disponíveis para uso, isto é, quando estiver na localização e condição necessárias para que seja capaz de operar na forma pretendida, cessando na data em que o ativo for desconhecido. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Ativos tangíveis	Vida útil em anos (intervalo)	Taxa de depreciação
Edifícios e outras construções	10 anos	10%
Equipamento básico	6 a 8 anos	12,5% - 16,67%
Equipamento de transporte	4 anos	25%
Equipamento administrativo	5 a 8 anos	12,5% - 20%
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 8 anos	12,5% - 25%

A Entidade revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando exista.



Os ganhos ou perdas provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, e encontram-se espelhadas na Demonstração dos Resultados por naturezas nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

As propriedades de investimento, a existir, nesta norma são reconhecidas e apresentadas como um ativo fixo tangível e seguem as políticas contabilistas da mensuração dos ativos fixos tangíveis.

3.2 Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros, encontram-se registados ao custo de aquisição. Sempre que existam indícios que o ativo possa estar em imparidade é efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir.

Em 31 de dezembro de 2020, esta rubrica inclui os "Fundos de Compensação de Trabalho" decorrente de imperativos legais desde 1 de outubro de 2013.

3.3 Ativos não correntes

Um ativo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido, no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou,
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou sejam usados para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros ativos devem ser classificados como não correntes.

O ciclo operacional de uma entidade é o tempo entre a aquisição de ativos para processamento e sua realização em caixa ou seus equivalentes. Quando o ciclo operacional normal da entidade não for claramente identificável, pressupõe-se que a sua duração seja de doze meses.

Na NCRF - ESNL em certas ocasiões poderá ser conveniente distinguir as seguintes categorias: ativos com restrições permanentes (limitações quanto ao destino ou ao investimento obrigatório dos ativos), ativos com restrições temporárias (presentes e futuras) e ativos sem restrições de uso.

3.4 Inventários

Os "Inventários" estão reconhecidos ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Instituição adota como método de custeio de saída dos inventários o custo médio ponderado.

Os inventários que a instituição detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados, não estão diretamente relacionados com a



[Handwritten signatures in blue ink]

capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.5 Créditos a receber

Esta rubrica encontra-se registada pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por imparidade quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Esta rubrica é apresentada no Balanço como "Ativo Corrente", no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses contados da data de Balanço, é exibida como um Ativo não Correntes.

3.6 Estado e outros entes públicos e imposto sobre o rendimento

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *"As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção ao prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e condicionada a observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas a prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, par si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*



Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC a taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributa ao autónoma sobre os encargos e as taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Instituição dos anos de 2015 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.7 Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável (líquido de perdas por imparidade).

3.8 Acréscimos e diferimentos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outros ativos correntes" e "Outros passivos correntes" ou "Diferimentos (ativos ou passivos)".

3.9 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa - ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida - ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de "Financiamentos obtidos".

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento.



3.10 Imparidade de ativos

A NCRF 12 - Imparidade de ativos deve ser aplicada no âmbito da contabilização da imparidade de todos os ativos, com exceção, nomeadamente dos "Inventários", dos "Ativos financeiros" que estejam no âmbito da NCRF 27 - Instrumentos Financeiros e "Ativos biológicos" relacionados com a atividade agrícola que sejam mensurados pelo justo valor menos os custos de alienação.

Assim, neste âmbito, a Entidade avalia, à data do balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, e reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis" ou "Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis".

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso. o preço de venda líquido e o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação.

O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Nos ativos fixos tangíveis registados de acordo com o modelo de revalorização, qualquer perda por imparidade é reconhecida como uma diminuição do excedente de revalorização reconhecido inicialmente no capital próprio. As perdas por imparidade superiores ao excedente de revalorização são reconhecidas na demonstração dos resultados.

3.11 Fundos patrimoniais

Esta rubrica é composta por:

- Reservas;
- Fundos acumulados (Resultados transitados);



- Subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada instituição estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.12 Ajustamentos / Outras variações no capital próprio

Esta rubrica evidencia, nomeadamente, os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para resultados, à medida em que forem contabilizadas as depreciações / amortizações do investimento a que respeitem.

3.13 Passivos não correntes

Um passivo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer um dos seguintes critérios:

- Se espere que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou,
- A Entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos devem ser classificados como não correntes.

Uma entidade classifica os seus passivos financeiros como correntes quando a sua liquidação estiver prevista para um período até doze meses após a data do balanço, mesmo que:

- O prazo original tenha sido por um período superior a doze meses; e,
- Um acordo de refinanciamento, ou de reescalonamento de pagamentos, numa base de longo prazo seja completado após a data do balanço e antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão.

3.14 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Entidade como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidos porque não é provável que um ex-fluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um ex-fluxo de recursos.



Handwritten signature in blue ink, likely of the Controller General, with the name 'A. Maranhão' written below it.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem a possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Entidade não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas a sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

3.15 Outros passivos correntes e fornecedores

Estes instrumentos financeiros são mensurados ao seu justo valor, o qual tem vindo a ser semelhante ao seu valor nominal.

3.16 Financiamentos obtidos

Os empréstimos bancários, são registados no passivo ao custo ou ao custo amortizado (usando o método de juro efetivo), deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um "ativo que se qualifica" (é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda) cujo período de tempo para ficar pronto para uso pretendido seja substancial (Em substância superior a 1, 2... anos), caso em que devem ser capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros;
- Encargos financeiros relativos a locações financeiras;
- Diferenças de câmbio provenientes de empréstimos obtidos em moeda estrangeira até ao ponto em que sejam vistas como um ajustamento do custo dos juros.

3.17 Prestação de serviços

O rédito relativo a prestações de serviços e juros, decorrentes da atividade ordinária da Entidade, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

Em termos de prestações de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não



poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos.

No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos utilizando o seu custo nominal.

3.18 Subsídios

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios que não estejam relacionados com ativos fixos tangíveis depreciáveis (por exemplo, subsídio à valências), são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios, doações e legados a exploração" da demonstração dos resultados do período, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com os ativos não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica "Financiamentos obtidos".

3.19 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelos responsáveis da Entidade. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 1 de janeiro do ano seguinte, sendo somente pago durante esse ano, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

As gratificações, após autorizadas, são reconhecidas à data do balanço como um benefício dos empregados e, consequentemente, como um gasto do período ao qual se reportam.



Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.20 Rendimentos financeiros

Os juros obtidos e suportados, são reconhecidos utilizando, sempre que aplicável, o método do juro efetivo, desde que existam acontecimentos que afastem os ativos e passivos correspondentes da sua valorização nominal.

3.21 Juízos de valor que os responsáveis da Entidade utilizaram no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com a NCRF - ESNL, os responsáveis pela Entidade utilizam estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas com eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras individuais dos anos findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 incluem:

- Estimativa de férias e subsídio de férias a liquidar no ano seguinte;
- Vida útil dos ativos fixos tangíveis;
- Esperança média de vida (Relativamente aos utentes).

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas.

As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente a data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

3.22 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes as datas do balanço são consideradas na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

4 Alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alterações voluntárias em políticas contabilísticas.



5 Ativos fixos tangíveis

5.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as depreciações (do ano e acumuladas), quantia escriturada bruta e depreciação acumulada no início e no fim do ano:

2020								
Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Total
Quantia escriturada bruta								
Saldo em 01-01-2020	150 762,74	5 351 767,71	1 187 085,62	384 508,37	146 568,50	123 022,47	129 181,50	7 472 896,91
Adições	-	60 205,48	132 291,62	32 193,05	1 970,82	-	6 410,76	233 071,73
Alienações	-	(48 180,00)	-	(42 615,97)	-	-	-	(90 795,97)
Saldo em 31-12-2020	150 762,74	5 363 793,19	1 319 377,24	374 085,45	148 539,32	123 022,47	135 592,26	7 615 172,67
Depreciações acumuladas								
Saldo em 01-01-2020	-	2 037 196,16	1 102 027,03	294 123,51	109 419,21	119 054,26	-	3 661 820,17
Adições	-	108 322,49	40 246,36	14 770,62	10 230,79	2 838,24	-	176 408,50
Alienações	-	-	-	(42 615,97)	-	-	-	(42 615,97)
Saldo em 31-12-2020	-	2 145 518,65	1 142 273,39	266 278,16	119 650,00	121 892,50	-	3 795 612,70
Quantia escriturada	150 762,74	3 218 274,54	177 103,85	107 807,29	28 889,32	1 129,97	135 592,26	3 819 559,97
2019								
Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Total
Quantia escriturada bruta								
Saldo em 01-01-2019	107 167,85	5 204 990,49	1 173 933,63	384 508,37	126 387,66	123 022,47	129 181,50	7 249 191,97
Adições	43 878,92	146 777,22	13 151,99	-	20 180,84	-	-	223 988,97
Regularizações	(284,03)	-	-	-	-	-	-	(284,03)
Saldo em 31-12-2019	150 762,74	5 351 767,71	1 187 085,62	384 508,37	146 568,50	123 022,47	129 181,50	7 472 896,91
Depreciações acumuladas								
Saldo em 01-01-2019	-	1 928 862,03	1 063 364,46	286 531,36	100 977,70	126 036,24	-	3 505 771,79
Adições	-	108 334,13	28 082,39	7 592,15	8 441,51	3 598,20	-	156 048,38
Transferências	-	-	10 580,18	-	-	(10 580,18)	-	-
Saldo em 31-12-2019	-	2 037 196,16	1 102 027,03	294 123,51	109 419,21	119 054,26	-	3 661 820,17
Quantia escriturada	150 762,74	3 314 571,55	85 058,59	90 384,86	37 149,29	3 968,21	129 181,50	3 811 076,74

No ano de 2020, as variações mais significativas ocorridas nos Ativos Fixos Tangíveis foram as seguintes:

- **Edifícios e outras construções:** (i) aquisição de serviços de construção e instalação de eletrobomba para melhoramento das instalações da Unidade de Cuidados Continuados, pelo montante global de 60.205,48 euros e, (ii) alienação pelo preço de 75.250,00 euros de uma habitação que havia sido adquirida a título gratuito / doação (*complementada com contrato de cuidados até à morte*) em 2019;
- **Equipamento básico:** no decorrer do ano foi adquirido um endoscópio e equipamentos auxiliares pelo montante de 67.650,00 euros, uma máquina de desinfeção de endoscópios pelo valor de 19.680,00 euros e diverso outro material clínico pelo preço de global de 44.961,62 euros;
- **Equipamento de transporte:** a Entidade alienou uma viatura que se encontrava já completamente amortizada contabilisticamente pelo preço de 300 euros, procedeu ao abateu de uma outra viatura sinistrada cujo valor de aquisição foi de 21.080 euros, que se encontrava totalmente amortizada e adquiriu outras duas viaturas: (i) uma viatura nova pelo montante de 26.943,05 euros e (ii) uma viatura usada, pelo montante de 5.250,00 euros;
- **Investimentos em Curso:** nesta rubrica encontram-se reconhecidos os gastos já incorridos referentes



[Handwritten signatures in blue ink]

ao projeto de remodelação do Lar de Oliveira de Frades (Projeto ERPI), ao projeto de remodelação do Lar de Ribeiradio (Projeto ERPI Ribeiradio) e Lar Residencial para pessoas com necessidades especiais. Foi submetida uma candidatura ao PARESIII, no sentido de se obter um apoio financeiro para a construção do Lar Residencial para pessoas com necessidades especiais, cuja aprovação de encontra em análise. Quanto aos restantes projetos, aguarda-se a abertura de novos apoios para que sejam remetidas novas candidaturas, no entanto, caso as candidaturas não avancem ou não venham a ser aprovadas, a Mesa Administrativa da Misericórdia assumirá a realização dos mesmos, uma vez que tem a convicção de que disporá dos meios financeiros e capacidade de endividamento junto das instituições de crédito necessários à sua realização.

5.2 Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas

Classe de ativos fixos tangíveis	Depreciações do Período		Depreciações acumuladas	
	2020	2019	2020	2019
Edifícios e outras construções	108 322,49	108 334,13	2 145 518,65	2 037 196,16
Equipamento básico	40 246,36	28 082,39	1 142 273,39	1 102 027,03
Equipamento de transporte	14 770,62	7 592,15	266 278,16	294 123,51
Equipamento administrativo	10 230,79	8 441,51	119 650,00	109 419,21
Outros ativos fixos tangíveis	2 838,24	3 598,20	121 892,50	119 054,26
Total	176 408,50	156 048,38	3 795 612,70	3 661 820,17

6 Outros investimentos financeiros

Os movimentos efetuados nesta rubrica são referentes a contribuição para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) previsto na Lei n.º 70 / 2013 de 30 de agosto estabelece os regimes jurídicos do fundo de compensação do trabalho e outros. A presente lei é aplicável às relações de trabalho reguladas pelo código do trabalho, e aplica-se apenas aos contratos de trabalho celebrados após a sua entrada em vigor, tendo sempre por referência a antiguidade, contada a partir do momento da execução dos mesmos contratos, excluindo os de curta duração e trabalho temporário, bem como os trabalhadores que exercem funções públicas, incluindo os institutos públicos de regime especial. O FCT é financiado pelas entregas mensais efetuadas pelas entidades empregadoras abrangidas pelo âmbito do regime instituído pela Lei n.º 70 / 2013 de 30 de agosto. A Contribuição para este fundo aplica-se aos trabalhadores contratados a partir de 1 de outubro de 2013. Em 31 de dezembro de 2020, o fundo de compensação do trabalho apresentava um valor de 18.779,65 Euros (2019: 14.547,83 Euros).

A Entidade no ano de 2017 subscreveu 200 títulos de capital do Crédito Agrícola no valor de 1.000 Euros, os quais se mantiveram no ano de 2020.

7 Inventários

7.1 Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compra incluem o preço de compra, os direitos de importação e



outros impostos, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

A Entidade adota como fórmula de custeio de saída dos seus inventários o custo médio ponderado, o qual pressupõe que o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período e do custo de itens semelhantes comprados ou produzidos durante o período.

7.2 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

Rubricas de inventários	31-12-2020	31-12-2019
Matérias primas	27 340,30	19 742,05

7.3 Quantia de inventários reconhecida como gasto durante o período

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, tem a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Matérias primas, subsidiárias e de consumo
Inventário inicial	19 742,05	13 800,29
Compras	219 459,41	221 443,26
Inventário final	27 340,30	19 742,05
Custo das mercadorias vnd e mat consumidas	211 861,16	215 501,50

8 Créditos a receber

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:



Cientes / Utentes	31-12-2020	31-12-2019	Variações 2020/2019
Cientes gerais			
ARS - Centro	160 175,82	148 573,85	11 601,97
I.S.S. - IP	26 378,30	23 524,60	2 853,70
Outros	4 311,05	3 221,66	1 089,39
	<u>190 865,17</u>	<u>175 320,11</u>	<u>15 545,06</u>
Utentes			
Creche	2 134,80	4 190,89	(2 056,09)
Jardim Infantil	2 668,05	1 669,23	998,82
ATL	-	476,00	(476,00)
Lar	11 918,03	48 204,88	(36 286,85)
SAD - O.Frades	6 811,00	11 785,76	(4 974,76)
SAD - Ribeiradio	3 896,00	7 021,50	(3 125,50)
Centro Dia - O. Frades	687,50	704,50	(17,00)
Centro Dia Ribeiradio	2 217,25	5 132,50	(2 915,25)
Vivendas	-	6 152,50	(6 152,50)
UCCI	24 716,44	20 954,12	3 762,32
Cientes UCS	1 066,25	610,80	455,45
Utentes Fisioterapia	3 104,22	2 473,22	631,00
Cantina Social	165,50	84,00	81,50
Lar Ribeiradio	10 509,00	13 145,00	(2 636,00)
	<u>69 894,04</u>	<u>122 604,90</u>	<u>(52 710,86)</u>
Cientes / Utentes Cobrança Duvidosa			
Creche	5 024,39	2 247,00	2 777,39
Jardim Infantil	2 670,48	3 035,00	(364,52)
ATL	496,00	20,00	476,00
Lar	28 967,76	1 025,00	27 942,76
SAD	5 589,76	1 430,00	4 159,76
Centro dia	797,50	83,00	714,50
Vivendas	5 535,00	-	5 535,00
Cantina social	89,00	-	89,00
Utentes	<u>49 169,89</u>	<u>7 840,00</u>	<u>41 329,89</u>
Perdas por imparidade acumuladas	<u>(49 169,89)</u>	<u>(7 840,00)</u>	<u>(41 329,89)</u>
Total	260 759,21	297 925,01	(37 165,80)

9 Estado e outros entes públicos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Estado e Outros Entes Públicos	31-12-2020	31-12-2019	Variações 2020/2019
	Corrente	Corrente	
Ativo:			
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA a Recuperar	10 490,78	6 543,87	3 946,91
Total ativo	10 490,78	6 543,87	3 946,91
Passivo:			
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	13 811,91	13 395,29	416,62
Contribuições para a segurança social	37 791,48	36 752,40	1 039,08
Comparticipações para o FCT e FGCT	2 261,55	1 404,68	856,87
Outros	-	371,35	(371,35)
Total do passivo	53 864,94	51 923,72	1 941,22

Os valores em dívida ao Estado e Outros Entes Públicos a título de IRS e S. Social resultam do processamento dos salários do mês de dezembro, os quais foram pagos durante o mês de janeiro de 2021.

10 Diferimentos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:



Diferimentos	Datas		Variações 2020/2019
	31-12-2020	31-12-2019	
Gastos a reconhecer			
Seguros	9 886,13	8 488,32	1 397,81
Trabalhos especializados	-	903,84	(903,84)
Total do Ativo	9 886,13	9 392,16	493,97
Rendimentos a reconhecer			
<u>Vivendas e acordos para cuidados</u>			
Vivenda 4	83 921,80	57 578,16	26 343,64
Vivenda nº 2	12 389,61	15 017,71	(2 628,10)
Vivenda 8	12 442,15	24 884,30	(12 442,15)
Vivenda 6	-	6 876,15	(6 876,15)
José Lourenço	-	10 800,00	(10 800,00)
Maria do Céu F. Castro	14 090,04	-	14 090,04
	45 000,00	-	45 000,00
<u>Projetos:</u>			
CLDS - G	-	144 956,30	(144 956,30)
RLIS	-	65 230,63	(65 230,63)
CLDS 4 G	450 995,16	-	450 995,16
Total do Passivo	534 916,96	267 765,09	267 151,87

Explicação das principais variações (*Rendimentos a reconhecer*):

No passivo encontravam-se reconhecidos, em 2019, os rendimentos referentes aos projetos RLIS e CLDS 3G que terminaram e foram regularizados no presente ano. No decorrer de 2020 foi iniciado o projeto CLDS 4G que, à semelhança dos projetos terminados, visa o reembolso de gastos suportados, essencialmente com salários e respetivos encargos dos colaboradores da Instituição abrangidos por esta medida, sendo subsidiados em 100% dos gastos efetivamente comprovados. Os gastos suportados têm vindo a ser imputados em valências autónomas, sendo efetuado o respetivo balanceamento em resultados (ver nota 19, abaixo). À data de 31 / 12 / 2020 a Misericórdia ainda não tinha recebido a totalidade do mais recente apoio aprovado, estando este reconhecido na rubrica "Outros ativos correntes" (ver nota 11, abaixo), pela quantia de 504.600 euros.

No ano de 2020 a variação da subrubrica "Vivendas" ficou a dever-se ao reconhecimento dos rendimentos de contratos efetuados em anos anteriores que estão a ser diferidos tomando por base a esperança média de vida do utente (ver nota 22, abaixo), no montante de 15.070,25 euros, ao reconhecimento na sua totalidade dos montantes entregues pelas pessoas que habitavam as vivendas nº 6 e 8 devido ao seu falecimento de 10.800 euros e 6.876,15 euros, respetivamente, à entrega efetuada pela D. Maria do Céu Castro no valor de 45.000 euros e à reclassificação para esta rubrica do montante entregue pelo Sr. José Lourenço para que a Misericórdia cuidasse deles até ao fim da sua vida, no montante de 14.090,04 euros.

11 Outros ativos correntes

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:



(Handwritten signatures and initials)

Outros ativos correntes	31-12-2020	31-12-2019	Variações 2020/2019
Depósitos a prazo (Maturidade > 3 meses)			
Novo Banco	100 000,00	120 226,69	(20 226,69)
Outros ativos correntes			
Devedores por acréscimo de rendimentos	29 695,40	14 534,89	15 160,51
CLDS - 3G Aprovação	-	190 372,55	(190 372,55)
RLIS Aprovação	-	82 448,72	(82 448,72)
CLDS 4 G - Aprovação	504 600,00	-	504 600,00
IEFP	-	790,89	(790,89)
Saldos devedores de fornecedores	281,29	-	281,29
Outros Devedores	871,50	10 229,99	(9 358,49)
Total	635 448,19	418 603,73	216 844,46

- ✓ Esta rubrica inclui os depósitos a prazo com prazo de maturidade superior a 3 meses relativamente à data de relato (31/12/2020), no montante de 100.000,00 Euros;
- ✓ Nesta rubrica encontram-se ainda reconhecidos os montantes a receber do projeto POISE CDLS 4G. Tal como referido na nota 10 acima, foram recebidos em 2020 os últimos montantes relativos aos projetos POISE CLDS 3G e RLIS, pelo que se procedeu à sua regularização;
- ✓ No ano de 2020 foi ainda reconhecido o montante a receber por conta dos custos suportados com os funcionários afetos ao programa MAREESS.

12 Caixa e Depósitos Bancários

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Caixa e depósitos bancários	Ano		Variações 2020/2019
	31-12-2020	31-12-2019	
Caixa	1 096,05	1 048,88	47,17
Depósitos à ordem			
Caixa Geral de Depositos	124 319,20	131 660,31	(7 341,11)
Caixa Credito Agricola	31 788,11	69 420,90	(37 632,79)
B.P.I.	14 205,54	17 409,73	(3 204,19)
Novo Banco	6 326,83	-	6 326,83
	176 639,68	218 490,94	(41 851,26)
Depósitos a prazo			
Caixa Credito Agricola	-	-	-
Caixa Credito Agricola	400 000,00	400 000,00	-
Novo Banco	-	133 926,51	(133 926,51)
	400 000,00	533 926,51	(133 926,51)
Total de caixa e depósitos bancários	577 735,73	753 466,33	(351 508,37)

13 Fundos Patrimoniais

Os movimentos desta rubrica no ano de 2020:

Descrição	31-12-2019	Aumentos	Diminuição	31-12-2020
Resultados transitados	2 132 451,57	-	(38 623,34)	2 093 828,23
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	2 242 277,23	-	(38 343,28)	2 203 933,95
Resultado Líquido do Período	(38 623,34)	(206 014,14)	38 623,34	(206 014,14)
Saldo em 31 de dezembro	4 336 105,46	(206 014,14)	(38 343,28)	4 091 748,04

Os serviços Administrativos da Instituição ainda não procederam à individualização / separação dos Fundos próprios, dos Resultados Transitados, encontrando-se a decorrer trabalhos.

A variação nos Resultados Transitados decorre da aplicação do Resultado Líquido do ano de 2019 conforme ata da Assembleia Geral lavrada em 10 de março de 2020.



A variação ocorrida na subrubrica "Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais" ficou a dever-se às seguintes situações:

- ✓ Imputação dos subsídios ao investimento a resultados do ano, no montante de 33.646,68 euros (ver nota 22 abaixo);
- ✓ Desreconhecimento da doação de um prédio à instituição decorrente da sua alienação (ver nota 5 acima).

Os Serviços Administrativos da Misericórdia encontram-se a desenvolver esforços no sentido de procederem, até ao limite possível, à identificação, quantificação, separação e apresentação do valor reconhecido na rubrica "Resultados Transitados" correspondente aos "Fundos Patrimoniais".

14 Provisões

No âmbito de processo de contra-ordenação instaurado pela ASAE, processo n.º 4 / 20.7.EACBR, um dos Advogados com que a Instituição trabalha informou existirem fortes probabilidades desta vir a ser condenada no pagamento de uma coima de montante não inferior a 1 000 euros, pelo que, se procedeu à constituição da respetiva provisão para fazer face a exfluxos futuros.

15 Fornecedores

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2020	31-12-2019	Variações 2020/2019
Visipapel Lda	11 562,11	1 164,47	10 397,64
Visoalimentar Lda	10 496,08	1 937,42	8 558,66
Lafocarnes, Lda	6 860,85	3 856,93	3 003,92
Endesa Energia SA	6 393,84	7 292,56	(898,72)
Visifruta - Frutas Lda	5 849,50	3 780,96	2 068,54
SEGURADORAS UNIDAS SA	5 262,95	408,06	4 854,89
Essity Portugal SA	4 616,23	8 404,85	(3 788,62)
Air Liquide Medicinal, S.A	4 102,00	319,19	3 782,81
Somelgas Energias, Lda	3 535,17	4 202,56	(667,39)
Leitão & Mamede, Lda	3 298,58	1 544,71	1 753,87
JOAO LOURENÇO MENDES UNIP LDA	3 270,75	-	3 270,75
EDP Comercial, S.A	1 972,02	1 579,07	392,95
Medical+Plus, Lda	1 956,21	87,33	1 868,88
Farmácia Oliveirense - Manoel A.Cerdeira e Sá, Lda	1 888,26	-	1 888,26
TRAPEZIO DE IDEIAS LDA	1 731,23	-	1 731,23
Ambipombal SA	1 636,31	-	1 636,31
Pedro Almeida Rodrigues, Unipessoal Lda	1 297,34	-	1 297,34
Notícias de Vouzela, Lda	1 266,90	633,45	633,45
Construções Laurindo de Almeida, Lda	1 242,30	8 693,04	(7 450,74)
Mundinter, S.A	1 145,17	-	1 145,17
ARCOFRIENDS LDA	1 073,58	702,41	371,17
Soc. Pan. Estrela Severense, Lda	1 005,58	903,68	101,90
António Vítor de Almeida Campos, SROC Unip Lda	984,00	492,00	492,00
INDUSLAV LDA	971,70	-	971,70
Alliance Healthcare SA	927,72	453,07	474,65
loplis Lda	890,59	329,51	561,08
União das Misericórdias Portuguesas	850,50	-	850,50
Fornecedores com saldo inferior a 750 Euros	17 238,52	26 285,07	(9 046,55)
Totals	103 325,99	73 070,34	30 255,65

16 Financiamentos obtidos



(Handwritten signatures)

RUBRICAS	Datas	
	31-12-2020	31-12-2019
Empréstimos bancários	80 000,00	80 000,00
Contas de dep. Ordem a descoberto	34 576,36	83 939,42
Totais	114 576,36	163 939,42

A Entidade, em setembro de 2018 contraiu junto da Instituição Financeira "Novo Banco" um crédito renovável de conta corrente que, à data de 31 de dezembro de 2020, apresenta o montante de 80.000 Euros.

O restante montante refere-se à existência de uma conta à ordem do Novo Banco que a 31 de dezembro de 2020 se encontra com saldo credor devido a pagamentos em reconciliação bancária.

17 Outros passivos correntes

Esta rubrica tem a seguinte composição:

RUBRICAS	Datas		Variações 2020/2019
	31-12-2020	31-12-2019	
Credores por acréscimo de gastos	263 449,42	257 398,77	6 050,65
Pessoal	107 451,13	91 065,75	16 385,38
Adiantamento de clientes e utentes	78 289,37	57 846,46	20 442,91
Saldos credores de clientes	-	283,00	(283,00)
Outros Credores	12 377,75	32 899,71	(20 521,96)
Totais	461 567,67	439 493,69	22 073,98

A variação ocorrida na rubrica "Credores por acréscimo de gastos", é justificada pelo reconhecimento no período do montante de 4.868 euros, relativo a faturas emitidas indevidamente (*não frequentaram a Instituição em alguns períodos do ano*), as quais serão creditadas aos utentes no período seguinte.

O aumento verificado na rubrica "Pessoal", deve-se à contratação de novos colaboradores no âmbito do projeto MAREESS, para fazer face à ausência de alguns funcionários que se encontram em isolamento profilático, assistência à família ou com baixa médica.

A diminuição nas rubricas "Adiantamento de Clientes e Utentes", é relativa às mensalidades emitidas aos utentes que efetuaram adiantamentos.

A rubrica "Outros credores" que contém os valores a pagar aos médicos e especialistas de saúde, apresentava também em 2019 uma doação de um imóvel como contrapartida dos cuidados prestados pela Entidade a um utente no montante de 23.483,40 Euros, transferida em 2020 para a rubrica "Diferimentos" (ver **nota 10**, acima).

18 Prestação de serviços

As prestações de serviços por valências desenvolvidas pela Entidade apresentam-se de seguida:



RUBRICAS	2 020	2 019	Variações 2020/2019
Matrículas, mensalidades e quotas dos utentes			
Creches	44 081,00	69 111,00	(25 030,00)
Jardins de Infancia	50 641,60	72 063,00	(21 421,40)
Lares	780 387,88	714 098,52	66 289,36
Centros de Dia	38 238,75	59 400,50	(21 161,75)
Apoio Domiciliario	136 653,20	140 174,36	(3 521,16)
	1 050 002,43	1 054 847,38	(4 844,95)
Unidade de Cuidados Continuados integrados			
Promoções para captação de recursos	95 176,46	96 711,26	(1 534,80)
	95 176,46	96 711,26	(1 534,80)
Outros serviços			
Consultas Especialidades	130 298,96	148 628,39	(18 329,43)
Trat.Fisioterapia	2 124,20	8 562,90	(6 438,70)
Quotizações e jóias-Comp.Utentes	3 221,00	4 451,00	(1 230,00)
	135 644,16	161 642,29	(25 998,13)
Volume de negócios	1 280 823,05	1 313 200,93	(32 377,88)

As prestações de serviços reduziram de forma generalizada, quando comparadas com o ano transato, essencialmente devido à pandemia COVID 19, que entre outros impactos gerou uma diminuição das consultas prestadas e obrigou ao encerramento, em parte do ano, da creche e jardim de infância.

19 Subsídios, doações e legados a exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	2020	2019	Variações 2020/2019
Provenientes da segurança social para as valências:			
Creches	213 291,81	219 417,18	(6 125,37)
Jardins de Infancia	128 139,95	131 836,76	(3 696,81)
Família e Comunidade	-	3 410,83	(3 410,83)
Cantina Social	14 357,50	22 932,50	(8 575,00)
UCCI	150 410,25	153 616,19	(3 205,94)
Lares	347 695,18	328 630,00	19 065,18
Centros de Dia	21 017,04	19 674,48	1 342,56
Apoio Domiciliario	163 424,52	159 179,12	4 245,40
Outros Apoios Seg. Social	22 711,07	-	22 711,07
	1 061 047,32	1 038 697,06	22 350,26
De Outras Entidades			
ARS - Centro	465 271,39	538 726,61	(73 455,22)
IEFP	85 116,81	33 988,80	51 128,01
CLDS-3G	-	36 179,04	(36 179,04)
RLIS	-	14 636,97	(14 636,97)
Município de O. Frades	4 578,60	-	4 578,60
CLDS 4G	71 004,84	-	71 004,84
POAPMC	6 934,10	7 881,23	(947,13)
	632 905,74	631 412,65	1 493,09
De doações e heranças			
Donativos em Dinheiro	-	1 400,00	(1 400,00)
Donativos em especie	3 820,48	12 936,21	(9 115,73)
	3 820,48	14 336,21	(10 515,73)
Total	1 697 773,54	1 684 445,92	13 327,62

O aumento dos apoios do IEFP ficou a dever-se às ajudas extraordinárias recebidas para supressão de dificuldades geradas pela pandemia COVID 19, nomeadamente o programa MAREESS.



[Handwritten signature]

Os programas RLIS e CLDS-3G terminaram em 2019, não tendo ocorrido em 2020 o reconhecimento de quaisquer gastos abrangidos por estes programas, e respetiva compensação associada (foram apenas recebidos os restantes montantes a que a Entidade tinha direito).

Por outro lado, entrou em vigor em 2020 o programa CLDS-4G, pelo que foi reconhecido um ganho/rendimento de 71.004,84 euros, para compensação dos gastos incorridos, abrangidos por este projeto.

O valor recebido pela ARS - Centro diminuiu 73.455,22 euros, por via da redução generalizada dos serviços prestados em 2020, tal como referido anteriormente.

20 Fornecimentos e serviços externos (FSE)

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2020	2019	Variações 2020/2019
Honorários	213 748,57	231 025,52	(17 276,95)
Encargos C/utentes	144 974,76	142 256,43	2 718,33
Trabalhos especializados	111 641,46	111 834,89	(193,43)
Conservação e reparação	94 224,92	56 349,36	37 875,56
Electricidade	86 469,56	90 363,16	(3 893,60)
Limpeza, higiene e conforto	64 370,62	48 956,05	15 414,57
Combustíveis	39 020,72	40 267,15	(1 246,43)
Seguros	15 870,58	14 738,78	1 131,80
Outros	19 577,95	9 831,13	9 746,82
Gaz	17 074,44	16 261,91	812,53
Comunicação	15 604,36	13 586,67	2 017,69
Gasoleo Rodoviario	14 264,68	20 707,99	(6 443,31)
Água	12 149,30	7 099,50	5 049,80
Publicidade e propaganda	9 063,01	7 080,98	1 982,03
Material de escritório	8 548,30	8 458,67	89,63
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	5 932,47	4 154,24	1 778,23
Outros FSE	15 062,04	22 497,41	(5 567,51)
Total	887 597,74	845 469,84	42 127,90

A variação mais significativa ocorreu na rubrica "Conservação e reparação", diretamente associados a obras e reparações nos edifícios da Instituição.

21 Gastos com pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2020	2019	Variações 2020/2019
Remunerações do pessoal	1 567 614,79	1 578 242,02	(10 627,23)
Indemnizações	-	48 653,05	(48 653,05)
Encargos sobre remunerações	329 174,90	312 512,03	16 662,87
Seguros	23 601,92	20 972,04	2 629,88
Outros gastos com pessoal	52 946,01	3 011,72	49 934,29
Total	1 973 337,62	1 963 390,86	9 946,76
Nº médio de colaboradores	140	140	-
Gasto médio por colaborador	14 095,27	14 024,22	71,05

As variações ocorridas nesta rubrica devem-se:

- ✓ No ano de 2019 a Entidade reduziu significativamente o nº médio de funcionários, o que implicou indemnizações no montante de 48.653,05 Euros;
- ✓ O montante reconhecido na rubrica "Outros gastos com o pessoal" respeita, principalmente, aos gastos com os funcionários afetos ao projeto MAREESS, que permitiu à Instituição suprir as necessidades de pessoal geradas pela atual situação de pandemia; e,



- ✓ À semelhança do que ocorreu em 2019 o nº de médio de funcionários no decorrer do ano foi de 140 pessoas.

22 Outros rendimentos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2020	2019	Variações 2020/2019
Subsídios não reembolsáveis	33 646,68	33 646,68	-
Reconhecimento de Rendimento das Vivendas	42 443,08	25 868,48	16 574,60
Outros não especificados	3 241,25	59 197,57	(55 956,32)
Rendimentos em investimentos não financeiros	32 316,60	9 715,97	22 600,63
Correcções relativas a períodos anteriores	5 631,04	6 564,50	(933,46)
Aluguer de equipamento	12 600,00	12 000,00	600,00
Sinistros	-	1 929,33	(1 929,33)
Descontos de pronto pagamento obtidos	1 494,43	-	1 494,43
Total	131 373,08	148 922,53	(17 549,45)

A variação nesta rubrica é justificada pelo seguinte:

- ✓ Reconhecimento dos subsídios ao investimento na medida das depreciações dos bens subsidiados, conforme descrito na **nota 13** acima;
- ✓ Reconhecimento do rendimento das vivendas, conforme descrito na **nota 10** acima;
- ✓ Na rubrica "Outros não especificados", em 2019, estão reconhecidos a doação de quatro prédios rústicos como contrapartida dos cuidados prestados pela Entidade a uma utente, no valor total de 43.480 Euros, atribuído na realização da escritura (ver **nota 5** acima), no entanto a utente faleceu em dezembro de 2019, tendo a Entidade reconhecido o valor dos terrenos como rendimento do ano ao invés de reconhecer o rendimento conforme o pagamento das mensalidades da utente. Para além do já relatado, está reconhecida a venda de pinheiros por parte da Entidade no montante de 10.300 Euros; Já em 2020, o aumento na rubrica "Reconhecimento de rendimento das vivendas" ficou a dever-se ao falecimento de dois ocupantes dessas vivendas, que resultou no reconhecimento da totalidade do rendimento que vinha a ser imputado; e,
- ✓ No ano de 2020 a Entidade alienou uma habitação adquirida no ano de 2019 (por doação e a troco de cuidados) (ver **nota 5** acima) pelo montante de 75.250,00 Euros, tendo gerado um ganho de 27.070,00 Euros, acrescida da regularização da quota-parte doada de 4.696,60 Euros;

23 Outros gastos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2020	2019	Variações 2020/2019
Quotizações	3 340,00	3 490,00	(150,00)
Impostos	1 259,73	1 122,71	137,02
Outros não especificados	698,03	65,47	632,56
Correcções relativas a períodos anteriores	28 659,61	30,00	28 629,61
Donativos	-	180,00	(180,00)
Total	33 957,37	4 888,18	29 069,19



No decorrer de 2020 foram realizadas algumas correções de saldos transitados de anos anteriores. As correções mais significativas deram-se no desreconhecimento dos projetos POISE CLDS-3G e RLIS, uma vez que este rendimento foi reconhecido ao longo dos anos tendo por base os custos incorridos, no entanto, alguns destes custos não foram considerados elegíveis pelos promotores do projeto, pelo que se procedeu à sua correção no encerramento dos projetos e à contabilização de faturas de serviços médicos de anos anteriores que haviam ficado por contabilizar.

24 Juros e rendimentos similares obtidos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2020	2019	Variações 2020/2019
Juros obtidos	191,53	705,75	(514,22)
Outros rendimentos similares	10 319,79	-	10 319,79
Total	10 511,32	705,75	9 805,57

O montante reconhecido na rubrica “Outros rendimentos similares”, resulta de donativos em dinheiro recebidos no decorrer do ano.

25 Juros e gastos similares suportados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2020	2019	Variações 2020/2019
Juros suportados	1 002,85	599,71	403,14
Total	1 002,85	599,71	403,14

26 Acontecimentos após a data do balanço

26.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelos responsáveis da Mesa Administrativa da Entidade no dia 13 de março de 2021. No entanto os membros da Entidade poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

26.2 Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

Atendendo à situação vivida em 2020, e aos dois primeiros meses de 2021, perspectiva-se que no decorrer de 2021 a Instituição seja obrigada a encerrar pontualmente as suas valências “Creche” e “Jardim de infância”, que mantenha ou aumente os gastos com Equipamentos de proteção individual e que mantenha reduzidas as prestações de serviços no UCS, Gastroenterologia, Fisioterapia e consultas clínicas. No que respeita às ERPI’s e UCCI, perspectiva-se que não venha a ocorrer um



impacto tão significativo como o sofrido em 2020 com a Pandemia COVID 19, uma vez que os Utentes e Funcionários, já se encontram vacinados e se procede à sua testagem de forma recorrente.

26.3 Passivos contingentes

A Instituição foi notificada pelo Departamento de Fiscalização – Unidade de Fiscalização do Centro da Segurança Social, para se pronunciar no âmbito da fiscalização (avaliação social e financeiras), encontrando-se ainda a decorrer o prazo, não sendo possível à data de elaboração das contas determinar com fiabilidade o valor dos eventuais exfluxos financeiros e está dependente de acontecimentos futuros não totalmente controlados por si, motivo pelo qual não se procedeu ao reconhecimento de qualquer provisão.

27 Aplicação do resultado Líquido

Propomos que o resultado líquido negativo do período no montante 206.014,14 Euros seja aplicado na rubrica "Resultados transitados".

28 Divulgações exigidas por diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situações de mora.

Dando cumprimento ao estipulado no art.º 210 do Código do Regime Contributivo do Sistema Previdencial da Segurança Social (Lei 110 / 2009 de 16 setembro com redação dada pela lei n.º 119/2009 de 30 dezembro), a Mesa Administrativa informa que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

29 Outras informações

A Entidade não tem ativos restringidos.

30 Termo de responsabilidade

A Mesa Administrativa e o Contabilista Certificado confirmam que à data de 31 de dezembro de 2020:

Não existem quaisquer outras responsabilidades como garantias e penhores a favor de terceiros;

Para além do divulgado no Anexo, não existem processos concluídos ou em curso (em fase de recurso hierárquico ou judicial) contra a Instituição, decorrente de levantamentos processuais referentes a contingências fiscais, legais ou laborais, ou de outra natureza, para os quais a Instituição, no âmbito do SNC-ESNL seja obrigado a constituir ou divulgar as respetivas responsabilidades das suas demonstrações financeiras.

Oliveira de Frades, 13 de março de 2021

A Mesa Administrativa

(António Manuel da Silva Cabrita Grade - Provedor)

O Contabilista Certificado

(António Luís Marques Pereira - C.C. n.º 13.374)



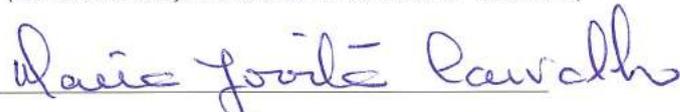


(Arménio Manuel Castanheira Maia Nabais - Vice-Provedor)



(Ricardo José Figueirinhas Teles Dias - Tesoureiro)

(Mária Jovita Gonçalves Valente Ferraz Carvalho – Secretária)



(Arlete Maria Silva Ribeiro - Vogal)

(António Manuel Lopes Tavares - Vogal)

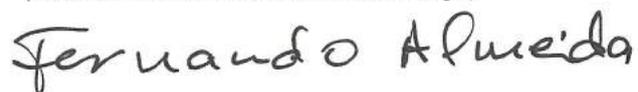


(António Manuel Lopes Tavares - Vogal)

(Fernando Martinho Pereira de Almeida - Vogal)



(Fernando Martinho Pereira de Almeida - Vogal)

(Fernando Martinho Pereira de Almeida - Vogal)


(Fernando Martinho Pereira de Almeida - Vogal)